

Assunto: Fwd: CS BRASIL FROTAS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PREF. SANTA LUZIA/MG PE/038/2022/ARP

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 18/05/2022 10:43

Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Bom dia, seguem respostas ao pedido de esclarecimentos. As respostas foram elaboradas pela Diretoria de Transportes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

Consulta realizada com fulcro no Artigo 17, Inciso II, do Decreto Federal 10024/2019.

Item 1, 3 e 4 – Poderia por gentileza especificar a cor a ser oferta, para que no momento da entrega dos veículos já estejamos com as cores corretas.

Resposta: Sem cor definida. O Termo de Referência solicita bens que se enquadrem em linha de produção.

Item 1 – Tendo em vista nas configurações mínimas apresentadas, é exigido uma motorização com cilindrada mínima de 1.000cc (1.0), atualmente o mercado oferece veículos com motorização de 1.0 com cilindrada de 998 ou 999cc, entendemos que será aceito veículos com esta cilindrada de 998 ou 999, e motor 1.0. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Em pesquisa a diversos sites de montadoras, a Diretoria de Transportes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG constatou que é correto o posicionamento da empresa CS Brasil sobre os veículos 1.0. A citada área técnica verificou que as montadoras estão produzindo veículos com cilindradas entre 998 a 1003 cc, atribuindo a nomenclatura de 1.0. Fontes de pesquisa:

· Renault Kwid - cilindrada em cm³ – 999 <https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/kwid/ficha-tecnica>

· Fiat Argo 1.0 cilindrada em cm³ – 999 <https://argo.fiat.com.br/>

· Renault Sandero 1.0 - cilindrada em cm³ – 999 <https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/sandero/ficha-tecnica>

Item 2 – No caso em que o termo de referência solicita veículos com motorização 2.0, estes veículos possuem potência em cavalos, mínimo 150cv questionamos a

possibilidade de ofertar veículos de cilindrada 1.4 e 1.5 TURBO, com capacidade de no mínimo 147cv.

Entendemos que tal mudança não afetaria em nada a capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, teríamos maior oferta de veículos respeitando as características exigida no termo de referência. Sendo assim, podemos ofertar Veículos 1.4 e 1.5 TURBO?

Resposta: Por se referir a um veículo padrão executivo, somente serão aceitos veículos com motorização 2.0 e no mínimo 150 cv, requisitos que não limitam a competitividade do certame.

Item 4 – Tendo em vista a cilindrada mínima solicitada de veículos 1.4, sua potência é de 88cv, poderá ser ofertado modelos 1.3 com 109cv de potência?

Resposta: Sim. Será aceito, em virtude de 109CV ser uma potencia maior do que 88CV, cuja diferença não afetará o desempenho do veículo, desde que o produto ofertado não seja incompatível com as características exigidas no Termo de Referência.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: CS BRASIL FROTAS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - PREF. SANTA LUZIA/MG PE/038/2022/ARP

Data:Mon, 16 May 2022 15:56:14 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Prezados(as),

conforme cláusula 20.6 do Edital: "O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 18/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 16/05/2022 15:45, Licitação CS BRASIL FROTAS escreveu:

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;
Desde já agradecemos a atenção!

TERMO DE REFERÊNCIA:

Item 1, 3 e 4 – Poderia por gentileza especificar a cor a ser oferta, para que no momento da entrega dos veiculos já estejamos com as cores corretas

Item 1 – Tendo em vista nas configurações mínimas apresentadas, é exigido uma motorização com cilindrada mínima de 1.000cc (1.0), atualmente o mercado oferece veículos com motorização de 1.0 com cilindrada de 998 ou 999cc, entendemos que será aceito veículos com esta cilindrada de 998 ou 999, e motor 1.0. Está correto o nosso entendimento?

Item 2 – No caso em que o termo de referência solicita veículos com motorização 2.0, estes veículos possuem potência em cavalos, mínimo 150cv questionamos a possibilidade de ofertar veículos de cilindrada 1.4 e 1.5 TURBO, com capacidade de no mínimo 147cv.

Entendemos que tal mudança não afetaria em nada a capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, teríamos maior oferta de veículos respeitando as características exigida no termo de referência. Sendo assim, podemos ofertar Veículos 1.4 e 1.5 TURBO?

Item 4 – Tendo em vista a cilindrada minima solicitada de veiculos 1.4, sua potência é de 88cv, poderá ser ofertado modelos 1.3 com 109cv de potência?

Atenciosamente,



Licitação Pública
Tel.: 11-2377-8068
www.csbrasilservicos.com.br

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”